

enviar ao BRB ofício com requerimento de abertura das contas correntes; remeter ofícios ao BRB solicitando informações das contas-correntes vinculadas aos projetos esportivos ou paraesportivos aprovados; solicitar antecipadamente ao BRB eventuais necessidades de devolução de valores; zelar pela aplicação da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709/2018); prever nos editais e demais instrumentos de divulgação de contratação que envolvam a utilização da Contas-Correntes que, não haverá cobrança de tarifas nas referidas contas. DAS OBRIGAÇÕES DO BRB: abrir as contas, disponibilizar saldos e extratos, efetuar movimentações solicitadas ou previamente autorizadas pela SEL/DF; remunerar os valores depositados nas contas correntes em acordo com as aplicações de baixo risco determinadas ao banco para realizar; informar a SEL/DF qualquer ocorrência que comprometa a operacionalização das contas-correntes envolvidas nos projetos esportivos e paraesportivos aprovados; e não exigir saldo mínimo para abertura ou manutenção da conta; orientar sua rede quanto aos procedimentos operacionais específicos referentes às Contas envolvidas neste acordo. DA VIGÊNCIA: o prazo de vigência será de 60 (sessenta) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, por meio de termo aditivo enquanto houver interesse dos participantes, e desde que não hajam mudanças em seu objeto. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: VICTOR RENATO JUNQUEIRA LACERDA, na qualidade de Secretário de Estado de Esporte e Lazer, e pelo Banco de Brasília - BRB: DIOGO ILÁRIO DE ARAÚJO OLIVEIRA, Diretor Executivo.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1/2025

Processo SEI: 00197-00003512/2024-44. Partes: Adasa e a empresa Webtrip Agência de Viagens e Turismo Ltda. (CNPJ nº 07.340.993/0001-90). Objeto: prestação dos serviços de Agenciamento de Viagens: emissão, remarcação, cancelamento e endosso de passagens aéreas nacionais e internacionais, para membros, servidores e colaboradores eventuais da Adasa, mediante adesão à Ata de Registro de Preços nº 009/2024, referente ao Pregão Eletrônico nº 90009/2024, realizado pela Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins. Valor Estimado: R\$ 2.550.000,00 (dois milhões quinhentos e cinquenta mil reais). Prazo/vigência: 3 (três) anos, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por períodos iguais ou inferiores, respeitada a vigência máxima decenal, conforme Art. 107 da Lei nº 14.133/2021. Dotação orçamentária: PT 04.122.8210.8517.9649; ND 3.3.90.33; Fontes 250/251. Data de assinatura: 03 de fevereiro de 2024. Signatários: pela Adasa, Raimundo da Silva Ribeiro Neto, Diretor-Presidente; pela Contratada, Hugo Henrique Aurélio de Lima, Sócio-Diretor da empresa.

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 25/2025

PROCESSO SEI Nº: 00094-00000357/2025-16. PARTES: SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL - SLU/DF e a COOPERATIVA DE TRABALHO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS (RENASCER), CNPJ 16.604.221/0001-09. DO OBJETO: Contratação, decorrente do credenciamento de Cooperativas/Associações de Catadores, para prestação de serviços de manejo de resíduos urbanos recicláveis, compreendendo as modalidades de triagem, catação, classificação, processamento, prensagem, enfardamento, armazenamento e comercialização desses resíduos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2024-SLU/DF e seus anexos. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22214 PT: 15.452.6209.2079.6118. Natureza de Despesa: 339039. Fonte de Recursos: 100. Subitem: 13. DO VALOR: O valor mensal da contratação é de R\$ 40.173,00 (quarenta mil cento e setenta e três reais), perfazendo o valor anual total de R\$ 482.076,00 (quatrocentos e oitenta e dois mil setenta e seis reais). Nota de empenho inicial: 2025NE00046 (161026859), no valor de R\$ 20.086,50 (vinte mil oitenta e seis reais e cinquenta centavos), emitida em 20 de janeiro de 2025. DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato. DATA DA ASSINATURA: 29/01/2025. SIGNATÁRIOS: Pelo SLU/DF, LUIZ FELIPE CARDOSO DE CARVALHO, Diretor Presidente, e ANDERSON MOURA E SOUSA, Diretor de Administração e Finanças. Pela contratada, MARIA DE FÁTIMA MARTINS DOS SANTOS, na qualidade de Representante Legal.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA

EXTRATO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 01/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal (LODF), e, prezando pela transparência das informações, vem tornar pública a decisão envolvendo o Termo de Fomento nº 4/2021, firmado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal (SEDET/DF) e a Organização da Sociedade Civil (OSC) - INSTITUTO EU LIGO, inscrita no CNPJ sob o nº 05.9***/****-**, processo SEI 00370-00001801/2021-35, cujo objeto trata da execução do Projeto Empreender Inclui,

que visou a qualificação de jovens e adultos, com prioridade de atendimento às pessoas com deficiência, em novas técnicas para o empreendedorismo do século 21, na modalidade de oficina presencial, com uma estrutura montada ao lado da Administração de Brasília, que teve a Prestação de Contas analisada e APROVADA COM RESSALVAS pelo Subsecretário da área finalística, nos termos do inciso IV, artigo 53 da Portaria nº 19/2023 - Ato Normativo Setorial desta SEDET/DF.

THALES MENDES FERREIRA

EXTRATO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 02/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal (LODF), e, prezando pela transparência das informações vem tornar pública a decisão envolvendo o Termo de Fomento nº 07/2021, firmado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal (SEDET/DF) e a Organização da Sociedade Civil (OSC) INSTITUTO MISSÃO HOJE – IMH, inscrita no CNPJ sob o nº 32.*** ***/****-**, processo SEI 00370-00001492/2021-01 cujo objeto trata do Projeto JORNADA DA MULHER EMPREENDEDORA” nas Regiões Administrativas do RECANTO DAS EMAS (ÁGUA QUENTE) e SAMAMBAIA, que teve a Prestação de Contas analisada e APROVADA INTEGRALMENTE pelo Subsecretário da área finalística, nos termos do inciso IV, artigo 54 da Portaria nº 19/2023 - Ato Normativo Setorial desta SEDET/DF.

THALES MENDES FERREIRA

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO

AVISO DE REQUERIMENTO DE NOVA LICENÇA DE INSTALAÇÃO

A Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental – IBRAM/DF, nova Licença de Instalação para parcelamento de solo urbano do Complexo Urbanístico Aldeias do Cerrado, localizado na Região Administrativa de São Sebastião - RA XIV.

IZIDIO SANTOS JUNIOR

Presidente

DIRETORIA DE REGULARIZAÇÃO SOCIAL E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO DE ADQUIRENTES

A Diretoria Colegiada da Companhia Imobiliária de Brasília – TERRACAP, em sua sessão 3834ª, realizada em 30/01/2025, decidiu, conforme a Decisão DIRET nº 066/2025, APROVAR e autorizar a conversão de Escritura Pública de Compra e Venda, mediante seu distrato, e concomitante celebração de Concessão de Direito Real de Uso sem opção de compra (CDRU-S), do imóvel designado por QN 411, Conjunto "A", Lote 01 - Samambaia/DF, com o retorno do referido imóvel ao patrimônio da Terracap, com preço público mensal de R\$ 756,00 (setecentos e cinquenta e seis reais), com base no valor de avaliação de R\$ 504.000,00 (quinhentos e quatro mil reais), pelo prazo de 30 anos, prorrogável 1 (uma) vez por igual período, na forma do art. 11 da Lei Distrital nº 6.888/2021, e arts. 26 a 29 do Decreto Distrital nº 43.209/2022, e Parecer Jurídico de efeito normativo interno nº 497/2022-COJUR/DIJUR, tendo como Concessionária a entidade Igreja Evangélica Assembleia de Deus - Samambaia/DF, CNPJ nº 01.812.255/0001-11, nos termos do processo GDF/SEI nº 00111-00003291/2020-38.

Brasília/DF, 03 de fevereiro de 2025

MATEUS BARBOSA

Gerente de Habitação e Regularização de Imóveis Urbanos

LEONARDO MUNDIM

Diretor de Regularização Social e Desenvolvimento Econômico

PROCURADORIA-GERAL

SECRETARIA GERAL SUBSECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90004/2024

A Pregoeira comunica aos interessados o resultado do julgamento do pregão supra encontra-se disponível no endereço eletrônico: www.gov.br/compras. UASG: 926121. Licitantes vencedoras: PERSONALITE TRAVEL TURISMO E EVENTOS LTDA, CNPJ: 15.329.965/0001-08, ao preço total de R\$ 58.400,00; GOLDEN SOLUCOES & ENTRETENIMENTO LTDA, CNPJ: 26.751.770/0001-60, ao preço total de R\$ 6.600,00; RBR TRANSPORTE E LOCADORA LTDA, CNPJ: 10.932.538/0001-98, ao preço total de R\$ 11.999,00; AMV FESTAS & EVENTOS LTDA, CNPJ: 14.911.164/0001-85, ao preço total de R\$ 37.994,00; APOIO LOGISTICA, CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA, CNPJ: 04.494.594/0001-95, ao preço total de R\$ 25.000,00. Valor total HOMOLOGADO R\$ 140.393,00.

Brasília/DF, 04 de fevereiro de 2025

CLEONICE NERI DOS SANTOS